

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 – CCPCI

O Coordenador do Colegiado de Contadores e Controladores Internos Municipais da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, **Rodrigo Giácomo Guesser**, Assessor Contábil da FECAM, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os senhores e senhoras Membros do Colegiado, para reunião.

Data: **23 de outubro de 2014.**

Início período matutino às 08h30 na Sede da GRANFPOLIS – Rua Candido Ramos, 250 – Capoeiras – Florianópolis/SC.

Início período vespertino às 14h00 no Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Ordem do dia:

Período Matutino

1. Atraso nos repasses federais referente as transferências do SUS (Esf, Acs e PSB) bem como dos recursos hídricos que tem afetado diretamente os índices de despesas com pessoal da LRF; (Vanderlei – AMAUC)
2. Enquadramento dos Municípios na alíquota do RAT correspondente à atividade preponderante; (Sonia – AMOSC)
3. Lançamento dos repasses (transferências) dos municípios atendidos pela UPA; (Paulo Berté – AMMOC)
4. Dúvidas sobre patrimônio no encerramento do exercício; (Paulo Berté – AMMOC)
5. Despesas com auxílio doença aceitas pelo Tribunal de Contas como não computadas para efeito do cálculo de despesa com pessoal; (Paulo Berté - AMMOC)
6. Cobrança de tributos (Ex.: IR, COFINS, CSLL, IPVA) das Autarquias Municipais de Saneamento; (Marcos Gertler – AMUNESC)
7. Portaria 358 de 05/09/2014 que trata da unificação das certidões negativas de todos os tributos federais; (Morgana – AMPLANORTE)

8. Aposentadoria de servidores públicos. Quem recolhe pelo regime geral e não tem fundo próprio, a complementação para os servidores deve ser feita por lei e por receita própria ou é necessário criar um fundo; (Morgana – AMPLANORTE)
9. TAC da Transparência; (Alexandre Alves – FECAM)
10. Assuntos deliberados na reunião da STN; (Rafael – AMMVI)

Período Vespertino – TCE

1. Fixação de prazo para que o TCE efetue alterações na área contábil para o exercício seguinte, citando como exemplo as alterações na tabela de fontes de recursos para o ano que vem; (Flávio – AMURC)
2. Contratação de Agencia de Publicidade. Qual procedimento a ser adotado para os pagamentos; (Elton – AMAUC)
3. Envio dos relatórios bimestrais do Controle Interno. O TCE vinculou ao envio dos pacotes das unidades gestoras problemas com prazos. Hoje não há penalidade para a contabilidade, mas há apontamento ao Controle Interno; (Cleonis – AMMVI)
4. Adequação do e-Sfinge para atendimento da Portaria nº 358/2014 de 05/09/2014 do Ministério da Fazenda; (Paulo Berté – AMMOC)
5. Ofício TC/GAP 011/2014 - Governança Pública Brasileira; (Alexandre Alves – FECAM)
6. Deliberações do Tribunal de Contas para os municípios; (kliwer Schimitt – Diretor da DMU).

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.



RODRIGO GIACOMO GUESSER
Assessor Contábil da FECAM
Coordenador do Colegiado